

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

Ementa:

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2020.

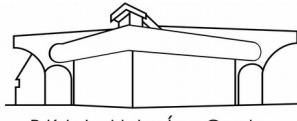
Data de Apresentação: 05/04/2023

Protocolo: 36.109

Autor: Mesa Diretora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto de Decreto Legislativo 1/2023

Protocolo 36109 Envio em 05/04/2023 15:43:24

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2020.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2020, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-03289/989/20-4, na 47ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de abril de 2023.

MESA DIRETORA

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/23

Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos ilustres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que *“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2020”*, o qual obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

O Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2020 - Processo TC-03289/989/20-4, recebeu doze (12) votos favoráveis na 47ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data. Em razão do quórum de rejeição (9 votos contrários) não ter sido atingido, o parecer do TCESP foi mantido e, por consequência, as contas em julgamento foram aprovadas.

Dessa forma, uma vez aprovado o respectivo Parecer Favorável do TCESP, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de abril de 2023.

MESA DIRETORA

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^º Secretário

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.04.05
15:35:05 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.04.05 15:37:35 BRT

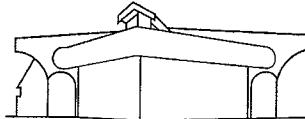


Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.04.05 15:37:42 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.04.05 15:42:11 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/23

Mesa Diretora da Câmara Municipal

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: **MAIORIA QUALIFICADA (2/3)**

47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	MARCELO GREGORIO	✓			
2º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	✗			
3º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	✗			
4º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	✗			
5º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	✗			
6º	PAULO ROBERTO PEREIRA	—	—	Presidindo a Sessão	
7º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	✗			
8º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	✗			
9º	DERLY ANTONIO DA SILVA	✗			
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	✗			
11º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	✗			
12º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	✗			
13º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	✗			
	TOTAIS	12			

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/23, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da 47ª Sessão Extraordinária realizada em 5 de abril de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria qualificada necessário à sua rejeição (analogia ao art. 53, § 2º, inc. I, RI).

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 05 / 04 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lâmina seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.04.05
15:58:25 BRT



Autógrafo 18/2023

Protocolo 36111 Envio em 05/04/2023 16:22:52

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001-2023

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2020, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-03289/989/20-4, na 47ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.04.05
15:50:04 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.04.05 15:50:54 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.04.05 15:53:12 BRT

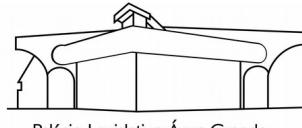


Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.04.05 15:53:46 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2023.04.05 15:55:23 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N° 88, de 06/04/2023

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2020.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2020, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-03289/989/20-4, na 47ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.04.06
09:42:46 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2023.04.06 10:51:33 BRT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO¹¹

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 10 de Abril de 2023

Ano I | Edição nº 540

Página 6 de 6

Termo Aditivo nº 045/2023. Contrato nº 015/2021. Disp nº 033/2021. Contratado: Fundação Gammon de Ensino. Objeto: locação do imóvel situado a Rua Prefeito Jaime Monteiro, n.º 791, Centro, Paraguaçu Paulista/SP, para instalação dos cursos de Geração de Renda, do Departamento de Assistência Social. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Valor do Aditivo: R\$ 66.326,16. Assinatura: 23/03/2023.

Termo Aditivo nº 046/2023. Contrato nº 011/2020. ChP nº 003/2020. Contratado: Conte e Maricato – Treinamentos e Atenção em Saúde Ltda. Objeto: Credenciamento de Serviços Médicos (Psiquiatria). Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 2 meses. Valor do Aditivo: R\$ 11.404,80. Assinatura: 28/03/2023.

Termo Aditivo nº 047/2023. Contrato nº 013/2020. ChP nº 003/2020. Contratado: E F Gervazoni Clinica Médica ME. Objeto: Credenciamento de Serviços Médicos (Psiquiatria). Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 2 meses. Valor do Aditivo: R\$ 14.192,64. Assinatura: 28/03/2023.

Termo Aditivo nº 048/2023. Contrato nº 013/2022. Disp nº 040/2022. Contratado: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada, para disponibilização de licença de uso de sistema de Gestão Pública e Controle Interno. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Valor do Aditivo: R\$ 18.080,88. Assinatura: 30/03/2023.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Abril de 2023.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N° 88, de 06/04/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 88, de 06/04/2023

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2020.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2020, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-03289/989/20-4, na 47ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e PUBLICADO por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete